

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã	NORMA DE PROCEDIMENTO	MPA – 29
Secretaria de	Tributos – SEAFIP	
Administração		
Assunto	Isenção de IPTU por Metragem e Reavaliação de Imóvel	
Procedimentos	Isenção de IPTU por Metragem e Reavaliação de Imóvel	

1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Isenção de IPTU por Metragem e Reavaliação de Imóvel.

2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

4. Fundamentação Legal

- Lei Municipal Complementar 005/2006.
- Lei Municipal Complementar 008/2009.

5. Abreviatura

PMC – Prefeitura Municipal de Camapuã SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



DEFIR – Departamento de Fiscalização e Receita Tributária. SIA – Sistema Integrado de Arrecadação. DOURB – Departamento de Obras e Urbanismo SEIESP – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

6. Procedimentos

6.1. Isenção de IPTU por Metragem e Reavaliação de Imóvel

Solicitante

Tempo de Execução:

1. O solicitante se dirige por meio de requerimento em duas vias ao Protocolo Geral da PMC, são necessários:

Isenção de IPTU por Metragem - RG, CPF, comprovante de residência atual; número de telefone; endereço eletrônico (email); Matrícula atualizada do imóvel (emitida há no máximo 30 dias), comprovante que é beneficiário de algum programa de complementação de renda (Bolsa-Família; Vale-Renda; Benefício de Prestação Continuada; Projovem e Peti)

Reavaliação de Imóvel - RG, CPF, comprovante de residência atual; Matrícula atualizada do imóvel (emitida há no máximo 30 dias).

Protocolo Geral

Tempo de execução:

- **2.** Abre o processo.
- 2.1. Encaminha a DEFIR/SEAFIP.

DEFIR - SEAFIP

Tempo de execução:

- **3.** Analisa a documentação.
- 3.1. Encaminha para o DOURB/SEIESP.

DOURB - SEIESP

Tempo de execução:

- 4. Realiza vistoria do imóvel e emite laudo.
- **4.1.** Encaminha o processo para o DEFIR/SEAFIP.

DEFIR - SEAFIP

Tempo de execução:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



- **5.** Emite decisão sobre o pedido de isenção.
- **6.** Favorável?
- **6.1.** NÃO, realiza atividade 7.
- **6.2.** SIM, realiza atividade 8.
- 7. Notifica o contribuinte a quitar o débito do IPTU.
- 8. Concede a isenção do IPTU e emite a respectiva certidão e lança no sistema SIA.
- **9.** Arquiva.
- **9.1.** Encerra procedimento.

7. Observações:

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Denilson Rodrigues da Silva Kátia Campos Vasconcelos

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se:

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR